



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2020

| | |
|----------------|----------------|
| PUBLICADO EM: | 17/12/2020 |
| EDIÇÃO NÚMERO: | 182 - 40ps |
| JORNAL: | Diário Oficial |

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **2867/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias ao Servidor Público Municipal **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, ADMINISTRADOR, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **licença paternidade** do dia **08/12/2020** ao dia **14/12/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de dezembro de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara